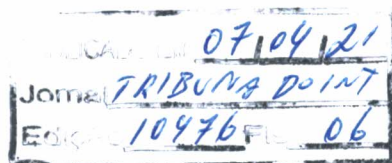




Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024



LEI N.º 1196/2021

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$R\$ 81.275,93 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08 - ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BÁSICA		
103010008	GESTÃO DA SAUDE		
103010008.1.556000	INCENTIVO ORGANIZACIONAL DE ASSIST. FARMACEUTICA (IOAF)		
4.4.90.52.00.00.00(319)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	R\$ 9.321,73
SUB TOTAL			R\$ 9.321,73
103010008.1.066000	INCENTIVO FINANCEIRO TRANSPORTE SANITARIO – APSUS (RESOLUÇÃO 536/2018)		
4.4.90.52.00.00.00(1402)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	497	R\$ 12.400,00
SUB TOTAL			R\$ 12.400,00
103010008.1.048000	INCENTIVO FINACEIRO P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO		
4.4.90.52.00.00.00(281)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	497	R\$ 1.573,76
SUB TOTAL			R\$ 1.573,76
103010008.1.551000	PROGRAMA REEQUIPAMENTO APSUS		
4.4.90.52.00.00.00(317)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	R\$ 461,95
SUB TOTAL			R\$ 461,95
103010008.1.505000	ADQUIRIR E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (ODONTOLOGIA)		
4.4.90.52.00.00.00(298)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	R\$ 17.740,00
SUB TOTAL			R\$ 17.740,00
103010008.1.030000	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL		



4.4.90.52.00.00.00(1403)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	518	R\$ 22.281,49
SUB TOTAL			R\$ 22.281,49
103010008.1.1120000	ENFRENTAMENTO COVID-19-ESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ASSIST. ODONT. (PORT. 3389/219) - (7251)		
4.4.90.52.00.00.00(1404)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1033	R\$ 6.950,00
SUB TOTAL			R\$ 6.950,00
103010008.1.505000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4.4.90.52.00.00(1405)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	R\$ 10.547,00
SUB TOTAL			R\$ 10.547,00
TOTAL			R\$81.275,93

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 81.275,93, provenientes de Superávit Financeiro nas Fontes 497/518/1033/500 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 06 de Abril de 2021.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL